



Condições Gerais de Venda

- 1- Esta nota de encomenda só é válida após aprovação da Gerência da Vendedora, que em caso de recusa comunicará tal facto no prazo de 15 dias.
- 2- A propriedade das mercadorias objeto do presente contrato só se transmite para o comprador com o pagamento integral do valor das mesmas.
- 3- Caso o prego ajustado não seja pago nas condições acordadas, a Vendedora pode exigir o pagamento ou resolver o contrato, sem restituição das quantias já entregues.
- 4- O comprador compromete-se a manter em bom estado de conservação as mercadorias constantes do presente contrato e não dispor delas enquanto todo o preço estiver pago.
- 5- A Vendedora não aceita devoluções ou trocas.
- 6- A Vendedora não se responsabiliza pelos atrasos ou impossibilidades de efetuar os fornecimentos dentro dos prazos previstos por resultados de incidentes de fabrico, greves, «lock-out», atrasos dos seus fornecedores, ou de ocorrência de outras circunstâncias alheias à vontade da Vendedora e ainda por qualquer caso de forma maior. O comprador aceita que em tais circunstâncias, não tem direito a exigir qualquer indemnização, nem à restituição de quaisquer quantias já entregues, no caso de se desinteressar do negócio.
- 7- As reclamações devem ser apresentadas no prazo máximo de 8 dias após a receção do equipamento.
- 8- O preço indicado é valido para o equipamento que tivermos em armazém na data da receção da encomenda ou da assinatura do contrato. Para o equipamento a ser importado, os presos são passíveis de revisão, em conformidade com as circunstâncias que venham a ocorrer, nomeadamente alterações de paridade.
- 9- Os litígios emergentes deste contrato serão resolvidos no foro de Alcobça.